EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ**:** 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

ATA DA 325ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se extraordinariamente, de forma assíncrona, o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente Substituto do Conselho RONALDO SCHUCK e os Conselheiros CHARLES CARVALHO GUEDES, ELISA DE OLIVEIRA ALVES, EULER JOÃO GERALDO DA SILVA e THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento ao quórum estatutário. O Conselheiro Ronaldo Schuck deu ciência ao colegiado da renúncia da Presidente do Conselho de Administração, Isabela Sales Vieira. Assim, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 40 do Estatuto Social da EPE, o Conselheiro Ronaldo Schuck assume, em caráter substitutivo, a Presidência do Conselho de Administração, a partir desta reunião.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA n° 49/2026 – Permanência de membro no Comitê de Auditoria da EPE mediante renúncia temporária à remuneração. O Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/325ª:** a) Aprovar a permanência de Paulo Roberto Reichelt Ayres como membro do Comitê de Auditoria da EPE durante o período em que mantiver participação simultânea em três Comitês de Auditoria de empresas estatais federais, condicionada à renúncia temporária à remuneração decorrente de sua atuação no COAUD da EPE, enquanto perdurar essa situação; b) Determinar que a renúncia temporária à remuneração seja formalizada por escrito, previamente à assunção da terceira função, mediante declaração expressa do membro, da qual conste sua ciência de que, enquanto perdurar a participação simultânea nos três Comitês, não poderá perceber da EPE honorários ou qualquer outra vantagem de natureza pecuniária decorrente de sua atuação no COAUD; c) Registrar o compromisso do membro de manter disponibilidade suficiente para o exercício das atribuições do COAUD da EPE, inclusive para o cumprimento da carga horária mínima de 20 (vinte) horas mensais, bem como de comunicar à Secretaria-Geral qualquer alteração que possa afetar sua independência, disponibilidade ou configurar potencial conflito de interesses; d) Determinar à unidade responsável pelo processamento e pagamento dos honorários dos membros do COAUD que adote as providências necessárias ao bloqueio do pagamento da remuneração devida ao membro enquanto perdurar a situação prevista nesta Deliberação, devendo a confirmação do bloqueio ser juntada ao respectivo processo SEI; e e) Determinar à Secretaria-Geral que adote as demais providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação e acompanhe eventual alteração das circunstâncias que fundamentaram a presente decisão.

ENCERRAMENTO.

Por fim, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 325ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

RONALDO SCHUCK
CHARLES CARVALHO GUEDES
ELISA DE OLIVEIRA ALVES
EULER JOÃO GERALDO DA SILVA
THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CYNTHIA CABRAL FARIA

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA**, **Secretária Geral**, em 17/09/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **ELISA DE OLIVEIRA ALVES**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Carvalho Guedes**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **EULER JOAO GERALDO DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Schuck**, **Conselheiro(a)**, em 23/09/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044732** e o código CRC **ADDDBBC2**.